

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a Agindo Juntos Geramos+ AJG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.032.003/0001-56, com sede na R. Humberto de Campos, Nº 680 - Jardim Zulmira, Sorocaba – SP - CEP 18.061-000, neste ato representada pelo sra. Camila Barbosa, atividade profissional: [REDACTED] portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, SisHOSP Soluções em Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.497.513/0001-77 com sede na Av. Marechal Rondon, 338 – Jd. Chapadão, Campinas – SP, CEP 13070-172, neste ato representada por sr. Paulo Roberto Cappelozza, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominado CONTRATADA, têm entre si justos e contratados o seguinte:

1ª) O objeto do presente contrato é a **Prestação de Serviços em Sistemas de Informatização em Saúde.**

2ª) O objetivo da Contratante é:

- Dispor de um sistema informatizado para otimizar as atividades do dia-a-dia e controlar os setores de importância estratégica.
- Dispor de Informações Gerenciais para Gestão do Negócio.

3ª) Os módulos contratados são os seguintes:

Acolhimento

Prontuário Eletrônico do Paciente Internado – Uso Médico

Prontuário Eletrônico do Paciente Internado – Uso Enfermagem

Prontuário Eletrônico do Paciente Internado – Uso Multidisciplinar e Nutricional

Checagem Eletrônica

Assinatura Digital

Estatísticas

Backup na Nuvem

SisHOSP na Nuvem

Motor de Assinaturas

Administração do Sistema – Parametrizações

4ª) Os serviços realizados pela Contratada são os seguintes:

1. Disponibilização, Treinamento e Implantação dos Sistemas:

- Disponibilização e manutenção de toda estrutura de acesso e banco de dados na nuvem;
- Entrevistas para mapear o funcionamento da Instituição;
- Instalação e configuração dos sistemas contratados em equipamento indicado pela Instituição.
- Treinamento remoto aos Usuários para usar corretamente e saber extrair toda potencialidade do SisHOSP;
- Acompanhamento da Implantação.

2. Locação mensal, Suporte e Novas versões:

- Solução de problemas e esclarecimentos de dúvidas via telefone, skype, e-mail ou acesso remoto;
- Instalação de Novas Versões e envio de descritivo das alterações realizadas;
- Fornecimento de informações que a Direção da Contratante entender como necessárias sem custo adicional, contanto que os dados necessários existam no banco de dados e estejam corretamente alimentados. Nota: A inclusão de novos campos nos módulos CheckPoint e Business Intelligence demandam custo adicional.

5ª) Fica obrigada a Contratante a acompanhar seus Colaboradores para o cumprimento dos prazos e procedimentos acordados, administrar a rede de computadores, disponibilizar sinal de internet e realizar backups (cópias do banco de dados)

6ª.) A Contratante permite a visita de outras Instituições às suas instalações para constatação do funcionamento do SisHOSP, desde que agendado previamente com a Contratante, bem como permite a inclusão de seu nome na relação de Clientes do SisHOSP.

7ª) Os direitos de propriedade dos programas fontes e os direitos de comercialização dos sistemas são da Contratada, ou seja, a Contratante não deve comercializar, tirar ou fornecer cópia ou mesmo doar o *software* em hipótese alguma, sob pena de Lei.

8ª) Os sistemas estão licenciados para funcionarem na UAI - Alameda das Açucenas, 141 - Jardim Simus, Sorocaba - SP, 18055-160, caso deseje controlar outro(s) local(is) deve-se solicitar a Contratada nova proposta comercial.

Os sistemas são homologados para uso em ambiente Microsoft.

9ª.) O banco de dados é de propriedade da Contratante, ocorrendo rescisão a Contratada deverá entregar um aplicativo para Consulta aos dados históricos.

10ª.) ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza): este imposto é recolhido na cidade de Campinas e já está incluso em nossos valores, se a Prefeitura do Município da Contratante exigir o recolhimento deste imposto, os valores citados sofrerão o acréscimo necessário para cobrir este imposto.

11ª.) O investimento mensal para Disponibilização, Treinamento, Implantação, Locação, Suporte e Novas Versões é de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). O primeiro pagamento será realizado no mês seguinte a assinatura do contrato.

Para utilização do SisHOSP na Nuvem a Instituição deve possuir dois links de boa qualidade com acesso à internet e um equipamento balanceador para controlar as duas internets.

A Contratada não terá limites para acesso de máquinas e nem número de usuários, o número de computadores e de usuários para uso do SisHOSP é indeterminado e não haverá cobrança extra em função do aumento do número de computadores em rede e de usuários concorrentes utilizando o SisHOSP.

Assinatura Digital:

Os profissionais precisam ter assinatura digital no padrão ICP Brasil tipo A3 Bird ID (Soluti).

Uso de assinatura digital em nuvem da Soluti – Bird ID– através da SisHOSP:

Utilização de certificados digitais Bird-ID da Autoridade Certificadora Soluti, através de contrato mantido entre Soluti Soluções em Negócios Inteligentes S/A e SisHOSP Soluções em Informática Ltda.

Serviços a serem realizados pela Contratada:

- Prestar suporte técnico a Contratante das assinaturas digitais em nuvem, bem como a garantir a disponibilidade e segurança dos serviços prestados;
- Investigar e notificar os usuários quando ocorrer suspeita de comprometimento de sua chave privada;
- Solicitar se necessário a Contratante a revogação do certificado digital do usuário, a fim de promover a segurança deste instrumento como meio de identificação;

Das responsabilidades da Contratante:

- Solicitar formalmente à Contratada seu interesse em utilizar esse serviço;
- Informar a quantidade de certificados a serem reservados para seu uso;

- O software intitulado “motor de assinatura” utilizado pela Soluti, para realizar as assinaturas deve estar instalado num equipamento de propriedade da Contratante e nele deve estar instalado o sistema operacional Linux, na versão solicitada pela Soluti.
- A Contratante deve informar a Contratada o nome completo e CPF dos usuários do certificado. Estes dados serão utilizados única e exclusivamente para disponibilização de vouchers para emissão do certificado digital e gestão da licença de uso do certificado;
- A Contratante deve orientar os usuários do certificado digital quanto ao sigilo de suas chaves privadas, senhas e dispositivos criptográficos, não podendo de forma categórica nenhum usuário emprestar ou ceder este;
- A Contratante deve orientar os usuários do certificado digital quanto aos seus direitos e obrigações, consoante determina a ICP-Brasil e o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação sobre a documentação necessária a emissão do certificado digital do tipo A3 PF em nuvem;
- A Contratante deve orientar seus profissionais a baixarem o aplicativo APP BIRD ID em seus smartphones para uso do certificado digital;
 - Caso o smartphone do usuário seja trocado, a Contratante deve comunicar a Contratada para que esta realize nova sincronização em novo dispositivo;
 - O smartphone do usuário deve ser compatível com o aplicativo BIRD ID, a Contratada não pode ser responsabilizada caso não seja possível fazer a sincronização e instalação do APP BIRD ID;
- A Contratante compromete-se a utilizar as assinaturas digitais em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, responsabilizando-se integralmente por qualquer uso indevido ou não autorizado por seus usuários;
- Caso o usuário não faça mais parte do quadro de colaboradores da Contratante esta deve comunicar a Contratada do desligamento para que o certificado digital do usuário seja desabilitado, cessando a contar da inativação a cobrança pelo uso do respectivo certificado.
- A Contratante deve notificar imediatamente a Contratada sobre qualquer erro ou defeito no certificado ou de qualquer mudança subsequente na informação do certificado;
- A Contratante compromete-se a manter seus equipamentos devidamente atualizados e seguros, sendo responsável por garantir a integridade e confidencialidade das informações utilizadas nas assinaturas digitais.

Investimento:

O investimento por usuário ativo é de R\$ 13,00 (treze reais) mensais.

A Contratada enviará juntamente com a cobrança mensal um relatório de operação descrevendo os usuários que foram ativados. Todo dia primeiro de cada mês a Contratada encaminha a Contratante nota fiscal contendo cobrança com o número de certificados reservados à Instituição. Caso a Contratante tenha usado mais certificados que o reservado será cobrado a diferença nessa mesma fatura.

12ª.) Procedimentos:

- Não tem limites de horas para utilização do suporte nos módulos contratados, ou seja, a Contratante pode utilizar o tempo que for necessário para realização de suporte técnico, contanto que o profissional tenha sido capacitado para utilização do SisHOSP;
- Para garantir o bom aproveitamento das reuniões fica estabelecido que se uma reunião (virtual ou presencial) agendada não for realizada e seu cancelamento não foi informado num prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas, se não houver justificativa com razoabilidade, a parte que seguiu os protocolos receberá da outra parte o equivalente ao custo por hora, considerando o tempo de previsão da reunião para se calcular quantas horas serão cobradas.

- Se ocorrer viagens de Consultores do SisHOSP para a Contratante, caberá a Contratante pagar valor hora do Consultor, contando a partir da saída de nossa base operacional até o retorno no mesmo endereço, e reembolsar as despesas de viagem (quilometragem + pedágios), refeições e estadas. Atualmente o custo do quilômetro rodado está em R\$ 1,68 e é reajustado em todo mês de setembro;
- Caso a Contratante queira alguma customização, deve ser encaminhado um descritivo da alteração desejada, após análise a Contratante é informada se haverá ou não custo adicional e havendo, qual o valor da mesma;
- Os treinamentos serão ministrados para uma Equipe de Colaboradores definida pela Contratante e caberá a esta equipe replicar o treinamento para os demais profissionais;
- O suporte técnico normal da SisHOSP atende em dias úteis de segunda a sexta-feira das 8:00 às 18:00. Fora deste horário serão atendidos os suportes críticos (*). Entende-se por Suporte Crítico: aquele necessário para manter o funcionamento de partes vitais do sistema. Este tipo de suporte deve ser acionado pela equipe de TI da Contratante, após verificar que o problema não está em sua estrutura;
- Antes da Contratante adquirir quaisquer periféricos ou suprimentos, como impressoras, leitores, etiquetas, pulseiras e outros, que serão utilizados através do SisHOSP, esta deve solicitar formalmente à Contratada informações sobre a compatibilidade dos mesmos com o SisHOSP, caso a Contratante adquira um periférico ou suprimento não compatível, o serviço de customização para adaptação do SisHOSP será cobrado a parte;
- Se a Contratante adquirir algum módulo de integração com outro sistema, deve se certificar que o SisHOSP já esteja integrado ao referido sistema, caso seja necessário o desenvolvimento de customização para a integração entre os sistemas, este serviço terá custo adicional;
- Para realização de serviços extracontratuais, como: repetição de treinamentos e reinstalação em servidor quando há troca de máquina, é cobrado valor por hora utilizada. Caso seja realizado em horário diferente do expediente: entre 6h00 e 08h00 ou 18h00 e 20h00, haverá um acréscimo de 75%, demais horários fora de expediente o custo hora será dobrado;
- Atualmente o valor hora é de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais);
- No primeiro dia de cada mês, emitimos boleto e nota fiscal contendo o investimento mensal proporcional aos dias trabalhados e demais serviços realizados no mês anterior, e o valor tem vencimento no dia sete do mesmo mês. Se o pagamento não for efetuado até o final do mês de emissão da nota, a Contratada terá o direito de desabilitar o uso dos módulos contratados;
- Atrasos: Para pagamentos realizados após a data de vencimento, o valor da Nota Fiscal terá uma multa de 2% e uma taxa de permanência de 0,2% por dia de atraso;
- Todos valores de serviços especificados neste contrato sofrerão reajustes anuais, considerando uma média entre os índices: IGPM-FGV, IPCA IBGE e IPC Fipe, contando a partir do mês de emissão deste documento;
- A Contratada se compromete em manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação que venha a ter conhecimento em razão do presente Contrato, devendo utilizar tais informações exclusivamente com a finalidade de cumprir o objeto do presente instrumento;
- Todo tratamento de dados pessoais pela Contratada se dá com base na Lei Geral de Proteção de Dados e sua Política de Privacidade de Dados Pessoais;
- Toda manipulação nos arquivos de bancos de dados utilizados pelo sistema da Contratada deve ser feita pela equipe da Contratada, caso profissional não autorizado faça qualquer manipulação que prejudique o funcionamento do sistema a correção deste evento terá custo adicional à Contratante.
- Boas práticas (se tiver assinatura digital em servidor local e estrutura administrativa sem impressão de papel): A Instituição deve ter um espelhamento do banco de dados em outro equipamento servidor, pois se uma máquina apresentar problemas a outra continua ativa. A instalação e manutenção deste recurso é realizado pela SisHOSP e tem custo adicional.

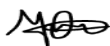
13ª) O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado. Se for rescindido antes do término do pagamento da instalação, treinamento e implantação dos sistemas contratados, a Contratante deverá pagar à vista todos os valores referentes aos serviços de instalação, treinamento e implantação que já foram realizados e ainda não pagos e mais 2 (dois) meses do valor mensal referente a locação, suporte e novas versões. Se os valores referentes a instalação, treinamento e implantação já estiverem quitados, o contrato pode ser rescindido a qualquer momento, por qualquer das partes contratantes, desde que descreva por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, as causas que motivaram o encerramento do contrato.

14ª) As partes elegem o foro da Comarca de Campinas/SP, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento assinam eletronicamente este contrato. Para isto, afirmam e declaram que esse contrato será assinado eletronicamente através da plataforma Forsign, atualmente no endereço <https://www.forsign.digital>, com fundamento no Artigo 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do Artigo 6º do Decreto 10.278/2020, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das partes. As partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Campinas, 10 de dezembro de 2025.

Camila Barbosa



Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 16/12/2025 17:55:26



Informações do Documento

Nome da operação:	2025 241 UAI - AJG - 2ª versão (contrato).pdf
 ID da operação:	1442834
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	3 assinantes
Quantidades de assinantes neste documento:	3 assinantes

Nome original do documento:	2025 241 UAI - AJG - 2ª versão (contrato).pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	5009BDD2283BB2633A5A4E76FDC69758
Data de upload:	10/12/2025 16:20:27

 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	13fbb458-642c-4ab5-a47b-7cec4751af54_ForSign__1442834.pdf
 ID do documento na Forsign:	13fbb458-642c-4ab5-a47b-7cec4751af54.pdf
Assinador por todos em:	11/12/2025 09:23:25

Quem criou

Nome:	Marcos dos Reis
E-mail:	comercial@sishosp.com.br
 IP:	152.244.26.138
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	SisHOSP

Resumo dos participantes

✓ **Camila Barbosa**

Função: Contratante

Concluído em: 11/12/2025 09:23:25

IP: 177.25.51.178

Houve dupla autenticação: Sim

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Camila Barbosa

Camila Barbosa



✓ **Paulo Roberto Cappelozza**

Função: Contratada

Concluído em: 16/12/2025 17:33:25

IP: 152.244.26.227

Houve dupla autenticação: Sim

Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Paulo Roberto Cappelozza

✓ **Marcos dos Reis**

Função: Testemunha

Concluído em: 16/12/2025 17:54:36

IP: 152.244.26.227

Houve dupla autenticação: Sim

Dispositivo utilizado: Linux; Android 10; K

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Marcos dos Reis

Histórico de ação do participante

Camila Barbosa	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	10/12/2025 16:20:29	Link de operação enviado para juridico@ajgmais.ong.br
🕒 Operação visualizada	11/12/2025 09:21:46	Acessou o link da operação IP: 177.25.51.178 GEO: -23.5143168 -47.4611712
✓ Termos da assinatura eletrônica	11/12/2025 09:21:52	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 177.25.51.178 GEO: -23.5143168 -47.4611712
🕒 Dupla Autenticação	11/12/2025 09:23:25	Autenticação dupla concluída IP: 177.25.51.178 GEO: -23.5143168 -47.4611712
👤 Assinatura efetuada	11/12/2025 09:23:25	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 177.25.51.178 GEO: -23.5143168 -47.4611712

ID Documento: 13fbb458-642c-4ab5-a47b-7cec4751af54.pdf - ID Operação 1442834

✓ **Operação concluída** **11/12/2025** Operação concluída
09:23:25 IP: 177.25.51.178
[GEO: -23.5143168 -47.4611712](#)

Histórico de ação do participante

Paulo Roberto Cappelozza	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	10/12/2025 16:20:29	Link de operação enviado para comercial@sishosp.com.br
🕒 Operação visualizada	16/12/2025 17:29:57	Acessou o link da operação IP: 152.244.26.227 GEO: -22.8929027 -47.0843543
✓ Termos da assinatura eletrônica	16/12/2025 17:30:00	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 152.244.26.227 GEO: -22.8929027 -47.0843543
🕒 Operação visualizada	16/12/2025 17:30:11	Acessou o link da operação IP: 152.244.26.227 GEO: -22.8929027 -47.0843543
🕒 Operação visualizada	16/12/2025 17:31:04	Acessou o link da operação IP: 152.244.26.227 GEO: -22.8929027 -47.0843543
🔒 Dupla Autenticação	16/12/2025 17:33:25	Autenticação dupla concluída IP: 152.244.26.227 GEO: -22.8929027 -47.0843543
👤 Assinatura efetuada	16/12/2025 17:33:25	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 152.244.26.227 GEO: -22.8929027 -47.0843543
✓ Operação concluída	16/12/2025 17:33:25	Operação concluída IP: 152.244.26.227 GEO: -22.8929027 -47.0843543

Histórico de ação do participante

Marcos dos Reis	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	10/12/2025 16:20:29	Link de operação enviado para comercial@sishosp.com.br
🕒 Operação visualizada	16/12/2025 17:53:40	Acessou o link da operação IP: 152.244.26.227 GEO: -22.892918 -47.0845411
✓ Termos da assinatura eletrônica	16/12/2025 17:53:43	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 152.244.26.227 GEO: -22.892918 -47.0845411
🕒 Dupla Autenticação	16/12/2025 17:54:35	Autenticação dupla concluída IP: 152.244.26.227 GEO: -22.892918 -47.0845411
👤 Assinatura efetuada	16/12/2025 17:54:36	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 152.244.26.227 GEO: -22.892918 -47.0845411
✓ Operação concluída	16/12/2025 17:54:36	Operação concluída IP: 152.244.26.227 GEO: -22.892918 -47.0845411

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>



Anexos da operação

 Camila Barbosa

Doc. Identificação (frente)

HASH 38091ADAE8FACE1D3
3BABFC99F1A16F6



Doc. Identificação (verso)

HASH 38091ADAE8FACE1D3
3BABFC99F1A16F6



Anexos da operação

 Paulo Roberto Cappelozza

Doc. Identificação (frente)

HASH 10FC1EED48FB6B1BF0
99EB23D1B8F631



Doc. Identificação (verso)

HASH 10FC1EED48FB6B1BF0
99EB23D1B8F631



Anexos da operação

 Marcos dos Reis

Doc. Identificação (frente)

HASH 284BBC48DFADD1916
52D7D49E9B2C7CF



Doc. Identificação (verso)

HASH 284BBC48DFADD1916
52D7D49E9B2C7CF

